



**CNPJ Nº 01.612.477/0001-90**

**LEI MUNICIPL Nº 408, DE 26 DE BRIL DE 2021.**

**DENOMINA NOME DE RUA GILTON PEREIRA DA SILVA  
EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de IBIRACATU/MG, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA GILTON PEREIRA DA SILVA, no bairro de Lourdes, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Ibiracatu – MG, 26 de abril de 2021.

ARLIS SOARES COUTINHO

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

Em 26/04/2021

Tatielle Costa Silva  
CPF: 110.454.636-12  
Secretaria Municipal de  
Administração Ibiracatu-MG